



AUTÓGRAFO DE LEI 2184 /2017

Autor : Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**SANCIONA A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 18/04/2017**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
“LUCINAO COSTA DO NASCIMENTO –
LALO”, EM VILA DO ITAPEMIRIM, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida “**Luciano Costa do Nascimento - Lalo**”, a via pública que se inicia na Ponte municipal Gilbert Ayub Alves e termina no trevo de acesso à Rodovia Rafael Vale dos Reis (ES-490), na Vila do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de março de 2017.


Fábio dos Santos Pereira
Presidente

